LEI Nº 900/2022

"Altera a lei n° 887/2022, que trata das diretrizes orçamentárias o exercício de 2023."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1°. Esta lei promove alterações nas leis n°. 887/2022, de 05 de julho de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, que consiste na inclusão no Relatório do Programa de Trabalho do Governo, as seguintes ações.

Ação 2259 - Manutenção dos Serviços da Zoonoses, no Programa 1012 – Vigilância em Saúde;

Ação 2260 – Manutenção dos Serviços Odontológicos – CEO, no Programa 1011 – Atenção Básica;

Ação 2261 – Manutenção da Vigilância Ambiental, no Programa 1012 – Vigilância em Saúde;

Ação 2262 – Manutenção da Saúde do Trabalhador, no Programa 1012 – Vigilância em Saúde;

Ação 2263 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM, no Programa 1013 MAC;

Ação 2264 – Construção e Manutenção do Parque de Exposição e Complexo de Eventos, no Programa 2700 Infra Estrutura de Esporte, Lazer e Cultura;

Ação 2265 – Manutenção dos Serviços Administrativos do RPPS – Pró Gestão, no Programa 402 Melhoria da Gestão Pública;

Ação 2266 – Manutenção dos Benefícios Previdenciários, no Programa 402 Melhoria da Gestão Pública;

Ação 2267 – Implantação e Manutenção do Geoprocessamento, no Programa 402 Melhoria da Gestão Pública.

Parágrafo único. Estas ações tem como finalidade estruturar os serviços municipais, oferecendo melhores condições de atendimento para a população.

Art. 4°. Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 28 de novembro de 2022.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal